



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 018/2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/18."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, Vereador Lisandro José Monteiro, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, art. 33, inciso XIII, e na forma do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG (Resolução nº 256, de 08.11.1990), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de S.S.Paraíso, realizado através do Edital nº 001/2018,

Considerando ainda as portarias nºs 035/2020 e 014/2022, que, respectivamente, dispuseram sobre a suspensão do prazo de validade do concurso público, e, posteriormente, retomou essa contagem do prazo de validade;

RESOLVE

ART. 1º - Prorrogar à partir de 10 de setembro por 2 anos o prazo de validade do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de setembro de 2022.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal